



EDITAL

5.ª Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2023

Nº de Registo: 12688

Data: 14/12/2023

Processo: 2023/150.10.700/5

ÁLVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA,

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta Assembleia Municipal, na sua 5.ª Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2023 tomou as seguintes deliberações:

Grupo Municipal do PSD - Voto de Congratulação, ao Município da Madalena pela conquista do prémio Best Tourism Village 2023 - World Tourism Organisation (Melhor Aldeia Turística 2023 – Organização Mundial do Turismo).

Grupo Municipal do PS - Voto de Congratulação, à Casa do Povo da Candelária, pelo seu 75.º aniversário.

Estratégia Local de habitação - Município da Madalena

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a Estratégia Local de habitação do Município da Madalena.

Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – Exercício Económico/financeiro de 2024

Deliberação: Aprovado por maioria com 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 10 votos contra do Grupo Municipal do PS, as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para Exercício Económico/financeiro de 2024, no valor total de 3.855.965€.

Orçamento – Exercício Económico/financeiro de 2024:

Deliberação: Aprovado por maioria com 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 10 votos contra do Grupo Municipal do PS, o Orçamento no valor total de 9.626.872€.

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais

Deliberação: Aprovado por maioria com 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 10

AM



MUNICÍPIO DA MADALENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



abstenções do Grupo Municipal do PS, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Deliberou para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Deliberou que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

Deliberou que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Deliberou que, com emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, a Câmara Municipal prestará informação juntamente com a informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2024

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024, em 0,25%.

Proposta de fixação de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2024

71



MUNICÍPIO DA MADALENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aprovar a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho da Madalena, relativa aos rendimentos do próximo ano, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no código do IRS.

Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2023 a liquidar em 2024

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a fixação da taxa do IMI respeitante ao ano de 2023, a liquidar em 2024, em 0,3% para prédios urbanos, bem como a redução referida no artigo 112-A do CIMI.

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1.....	20
2.....	40
3 ou mais	70

Contratação de empréstimo de curto prazo, para 2024, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1.000.000,00 € - Autorização

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 10 votos contra do Grupo Municipal do PS, autorizar a contratação de empréstimo de curto prazo, na modalidade de conta corrente, no montante de 1.000.000,00€, no ano de 2024.

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Verificação Interna da Conta da Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, ADLIP (2022) – Homologação

Deliberação: Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Notificação - Relatório n.º 04/2023-FS/SRATC - Auditoria ao Sector Empresarial Local - Madalena do Pico

Deliberação: Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.



MUNICÍPIO DA MADALENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



**Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Notificação - Relatório n.º
05/2023-FS/SRATC - Auditoria à prevenção de riscos sísmicos nas obras públicas
realizadas na Região Autónoma dos Açores**

Deliberação: Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.

Madalena, 14 de dezembro de 2023,

O Presidente da Assembleia,

Álvaro José Alves Manito